Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.249 DE 09 DE MAIO DE 2012

Revoga parcialmente a Lei nº 1.223 de 09 de março de 2012 que "Altera a referência salarial dos cargos de mecânico, mecânico de veículos leves, mecânico de veículos pesados, atendente de consultório dentário e cirurgião dentista que especifica".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 1.223 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de Atendente de Consultório Dentário e Cirurgião Dentista, constante dos Anexo I e VI da Lei Municipal nº 808/2008, conforme segue tabela abaixo:*

Cargo	*De:*	*Para*
Atendente de Consultório Dentário	*14-I-A*	*17-I-A*
Cirurgião Dentista	*46-I-A*	*55-I-A*

Parágrafo Único - ..... "

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de maio de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20

Projeto de Lei nº 1.217/2012, de autoria do Executivo Municipal